

<LOGOTIPO>
JESUPOLIS - FMCA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2024.

O gestora, NORMA PEREIRA DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de RECOLHIMENTO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
527	8	8	8	243	10043	976	3.3.90.39	100	Municipal	509,15

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.623.501/0001-34, estabelecida no endereço RUA PROF ALFREDO DE CASTRO, NR 178, 0, SETOR OESTE, 74.110-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MULTA POR ATRASO DE ENVIO DE DCTF		1,00	UN	509,15	509,15
TOTAL VENCEDOR						509,15

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE de JESÚPOLIS-GO, aos 12/06/2024.

NORMA PEREIRA DA SILVA ALVES
gestora